

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 028, 28 de novembro de 2017

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

VERA MARIA FREITAS DA SILVEIRA

Superintendente / HE-UFPeI

SAMANTA WINCK MADRUGA

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

BEATRIZ FARIAS VOGT

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPeI

MATEUS SANTIN

Gerente Administrativo / HE-UFPeI

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| SUBSTITUIÇÃO..... | 4 |
| Portaria nº 64, de 28 de novembro de 2017 | 4 |
| SUBSTITUIÇÃO..... | 4 |
| Portaria nº 65, de 28 de novembro de 2017 | 4 |
| SUBSTITUIÇÃO..... | 5 |
| Portaria nº 66, de 28 de novembro de 2017 | 5 |
| TORNAR SEM EFEITO..... | 5 |
| Portaria nº 67, de 28 de novembro de 2017 | 5 |
| TORNAR SEM EFEITO..... | 5 |
| Portaria nº 68, de 28 de novembro de 2017 | 5 |

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 64, de 28 de novembro de 2017

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar Marina Peres Bainy, matrícula SIAPE 1343104, substituta do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial Ebserh, ocupado atualmente por Beatriz Farias Vogt, matrícula SIAPE 1464218, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Vera Maria Freitas da Silveira

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 65, de 28 de novembro de 2017

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar Filipe Lisboa de Carli, matrícula SIAPE 1001258, substituto do cargo de Chefe da Divisão Médica do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial Ebserh, ocupado atualmente por Carolina Ziebell Carpena, matrícula SIAPE 1310581, no período de 28 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Vera Maria Freitas da Silveira

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 66, de 28 de novembro de 2017

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar Rosilaine Jurgina de Freitas, Siape 1100526, substituta do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial Ebserh, ocupado atualmente por Jaqueline Bicca Siqueira, matrícula SIAPE 1434876, nas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Vera Maria Freitas da Silveira

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 67, de 28 de novembro de 2017

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 52, Boletim nº 022, publicado no dia 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Vera Maria Freitas da Silveira

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 68, de 28 de novembro de 2017

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017,e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 57, Boletim nº 025, publicado no dia 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Vera Maria Freitas da Silveira